



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4926/2025

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação com ressalvas** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0885916])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0928962])** em conformidade com o **Despacho CECON (ID SEI [0859891])**

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930808** e o código CRC **251670DE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016189/2022-63

SEI nº 0930808

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1833

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1491ª reunião, realizada em 10 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.016189/2022-63,

Considerando o OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4099/2025, constante do referido processo,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 57 da Resolução Cuni 2384,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto intitulado “Análise de dano em refratário de forno de revérbero da LSM”, executado no período de 09 de junho de 2014 e 09 de agosto de 2014, sob a coordenação da Profª Maria Aparecida Pinto, lotada no Demet. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 10 de junho de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 18-2025**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a RPI CGU/MF/MP nº 507/2011, a Lei nº 8.958/94, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, a Resolução CEPE nº 4600/2011 e o Processo SEI Nº 23109.016189/2022-63,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Análise de dano em refratário de forno de revérbero da LSM", sob coordenação da Profª Maria Aparecida Pinto, lotada no Demet, executado entre 09 de junho de 2014 e 09 de agosto de 2014, conforme parecer do Coordenador de Convênios que entendeu pela regularidade contábil e financeira, constante no Despacho CECON 0859891 do Processo SEI Nº 23109.016189/2022-63.

Ouro Preto, 31 de março de 2025.

PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Silva Cardoso de Castro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 31/03/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885894** e o código CRC **B9B53E50**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002110/2025-60

SEI nº 0885894

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.016189/2022-63

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0885916] e [0928962]).

Na oportunidade, encaminha-se o processo à Fundação de Apoio para conhecimento.

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929518** e o código CRC **54C7FCA6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016189/2022-63

SEI nº 0929518